



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22-centro
Cep:36710-000 – tel: (32) 3445-1288 – Fax: (32) 3445-1207

PROJETO DE LEI Nº 16/2017

APROVADO EM 31/10/2017
KENNEDY COELHO RIBEIRO

*Autoriza o Poder Executivo Municipal
a abrir crédito especial suplementar
em dotação do orçamento municipal
vigente e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, APROVOU e eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar em R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a dotação orçamentária 02.002.13.392.0021.2027.33.50.43.

Art. 2º. Para custeio da suplementação de que trata o art. 1º, fica anulado o valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) da dotação orçamentária 02.001.26.782.0035.1030.44.90.51.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Carlos Aurélio Carminate Almeida
Prefeito – Município de Argirita

Recebi em 27/10/2017

